

							
legislação	consultoria	assessoria	informativos	treinamento	auditoria	pesquisa	qualidade

Relatório Trabalhista

1993

<p>Trabalhista Previdência Social FGTS Imposto de Renda - PF Segurança e Saúde do Trabalhador Legislação Recursos Humanos Departamento Pessoal Salários Dados Econômicos</p>	<p>Para fazer a sua assinatura, entre no site www.sato.adm.br</p> <p>O que acompanha na assinatura ?</p> <ul style="list-style-type: none">• informativos editados duas vezes por semana (3ª e 6ª feiras);• CD-Rom Trabalhista (guia prático DP/RH) devidamente atualizado;• consultas trabalhistas por telefone e por e-mail (sem limite);• acesso integral às páginas do site (restritas apenas aos assinantes);• notícias de urgência ou lembretes importantes, por e-mail;• requisição de qualquer legislação, pertinente a área, além dos arquivos disponibilizados no CD-Rom Trabalhista;• descontos especiais nos eventos realizados pela Sato Consultoria de Pessoal (cursos, palestras e treinamento in company).
---	---

Todos os direitos reservados

Todo o conteúdo deste arquivo é de propriedade de V. T. Sato (Sato Consultoria). É destinado somente para uso pessoal e não-comercial. É proibido modificar, licenciar, criar trabalhos derivados, transferir ou vender qualquer informação, sem autorização por escrito do autor. Permite-se a reprodução, divulgação e distribuição, mantendo-se o texto original, desde que seja citado a fonte, mencionando o seguinte termo: "fonte: sato consultoria - www.sato.adm.br"

DADOS ECONÔMICOS - UTILIZAÇÃO A PARTIR DE FEVEREIRO/93

- SALÁRIO MÍNIMO	Cr\$ 1.250.700,00
- SALÁRIO FAMILIA COM REMUNERAÇÃO ATÉ 3.459.616,29 .	Cr\$ 92.256,54
- SALÁRIO FAMILIA COM REM. ACIMA DE 3.459.616,29 ...	Cr\$ 11.532,05
- AUXILIO NATALIDADE C/ REM. ATÉ 3.459.616,29	Cr\$ 339.178,12
- TETO DE CONTRIBUIÇÃO DO INSS - EMPREGADOS	Cr\$ 11.532.054,23

TABELA DO INSS - EMPREGADOS - UTILIZAÇÃO A PARTIR DE FEVEREIRO/93

SALÁRIOS DE CONTRIBUIÇÃO	ALÍQUOTA
01. até Cr\$. 3.459.616,29	8%
02. de Cr\$ 3.459.616,30 até Cr\$ 5.766.027,14	9%
03. de Cr\$ 5.766.027,15 até Cr\$ 11.532.054,23	10%

TABELA DO IRRF - UTILIZAÇÃO A PARTIR DE FEVEREIRO/93

CLASSE	RENDA LÍQUIDA MENSAL	ALÍQUOTA	DEDUÇÃO
01 até	9.597.030,00	isento	-
02 de	9.597.030,01 a 18.714.209,00	15%	1.439.555,00
03 de	18.714.209,01 acima	25%	3.310.976,00

DEDUÇÃO DA RENDA BRUTA:

Para se achar a Renda Líquida Mensal, poderá ser deduzida sobre a Renda Bruta:

- A importância de Cr\$ 383.881,00 por dependente (sem limite);
- As importâncias pagas em dinheiro a título de alimentos e pensões, em cumprimento de acordo ou decisão judicial, inclusive a prestação de alimentos provisionais. A dedução depende da pensão ter sido determinada em virtude de normas de direito de família, abrangendo / também as pagas, em dinheiro, por condenação judicial. Quando a empresa não for responsável pelo desconto da pensão e o / comprovante deste pagamento for entregue após o prazo fixado por esta, para dedução no próprio mês de pagamento, o valor da dedução no mês de fevereiro/93, corresponderá ao valor pago dividido pela UFIR do mês de pagamento e reconvertido para cruzeiros, utilizando-se a de Cr\$ 9.597,03;
- O valor da contribuição do INSS;
- O valor de Cr\$ 9.597.030,00 correspondente à parcela isenta dos rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, transferência para reserva remunerada ou reforma pagas pela Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou por qualquer pessoa jurídica de direito público interno, a partir do mês em que completar 65 anos de idade.

Para determinação da base de cálculo e do valor do imposto a ser retido com base na tabela progressiva mensal serão desprezados os valores inferiores a Cr\$ 1,00.

A partir de 01/01/93, o imposto sobre a renda incidente sobre os rendimentos pagos em cumprimento de decisão judicial será retido na fonte / pela pessoa física ou jurídica obrigada ao pagamento, no momento em /

que, por qualquer forma, o rendimento se torne disponível para o beneficiário.

Para recolhimento do IRRF, sem a correção monetária, através da UFIR, recolhe-se sempre no dia útil seguinte da ocorrência do fato gerador.

Para recolhimento sem multa e juros, porém apenas com a correção monetária (UFIR), recolhe-se sempre no prazo de 10 dias, após o fechamento da quinzena.

TABELA DE CONTRIBUIÇÃO DO INSS PARA FEVEREIRO/93 - SÓCIOS E AUTÔNOMOS

CLASSE	TEMPO DE SERVIÇO/FILIAÇÃO	SALÁRIO-BASE	ALÍQUOTA	CONTRIBUIÇÃO
01	até 01 ano	1.250.700,00	10%	125.070,00
02	mais de 01 até 02 anos	2.306.410,00	10%	230.641,00
03	mais de 02 até 03 anos	3.459.616,29	10%	345.961,63
04	mais de 03 até 04 anos	4.612.821,67	20%	922.564,33
05	mais de 04 até 06 anos	5.766.027,14	20%	1.153.205,43
06	mais de 06 até 09 anos	6.919.232,63	20%	1.383.846,53
07	mais de 09 até 12 anos	8.072.437,94	20%	1.614.487,59
08	mais de 12 até 17 anos	9.225.643,43	20%	1.845.128,69
09	mais de 17 até 22 anos	10.378.848,81	20%	2.075.769,76
10	mais de 22 anos	11.532.054,23	20%	2.306.410,85

- Obs.: a) O segurado poderá optar em recolher pelo menor salário de contribuição, porém, ao desejar retornar a sua faixa de origem ou faixa superior, deverá obedecer o período de interstício (carência), isto é, o tempo de permanência em cada faixa para promover-se numa faixa superior. A referida tabela de período de interstício, encontra-se no verso de cada talonário de recolhimento do INSS de empregador/autônomo. Fds.: Decreto nº 612, 21/07/92, art. 38, § 12;
- b) É inadmissível o pagamento antecipado de contribuição para suprir o interstício entre as classes. Fds.: Decreto nº 612, 21/07/92, art. 38, § 10;
- c) Desde 15/06/92, os bancos não mais aceitam inscrições de Contribuições Individuais e os carnês devem ser adquiridos em papelerias;
- d) O empregado que passa a Contribuinte Individual (autônomo, sócio, etc), poderá enquadrar-se em qualquer classe até a equivalente ou a mais próxima da média aritmética simples dos seus 6 últimos salários-de-contribuição, corrigidos mês-a-mês, com base na variação integral do INPC, referente ao período decorrido a partir da competência de cada salário-de-contribuição até a competência do enquadramento. Fds.: Decreto nº 612, 21/07/92, / art. 38, §§ 3º e 14.

UFIR - PERÍODO DE 06/11/92 ATÉ 05/02/93

06/11/92= 5011,64	30/11/92= 5941,85	22/12/92= 6920,70	15/01/93= 8199,63
09/11/92= 5065,83	01/12/92= 6002,55	23/12/92= 6987,38	18/01/93= 8292,45
10/11/92= 5120,61	02/12/92= 6059,97	24/12/92= 7056,60	19/01/93= 8389,67
11/11/92= 5175,98	03/12/92= 6117,94	28/12/92= 7126,51	20/01/93= 8488,03
12/11/92= 5231,96	04/12/92= 6176,46	29/12/92= 7197,12	21/01/93= 8587,54
13/11/92= 5288,53	07/12/92= 6235,55	30/12/92= 7268,23	22/01/93= 8691,18
16/11/92= 5345,72	08/12/92= 6295,20	31/12/92= 7340,03	25/01/93= 8796,07
17/11/92= 5403,53	09/12/92= 6355,41	04/01/93= 7412,55	26/01/93= 8902,23
18/11/92= 5461,96	10/12/92= 6416,21	05/01/93= 7495,72	27/01/93= 9039,90
19/11/92= 5521,02	11/12/92= 6475,83	06/01/93= 7579,82	28/01/93= 9179,70
20/11/92= 5580,72	14/12/92= 6536,01	07/01/93= 7664,86	29/01/93= 9386,05
23/11/92= 5641,07	15/12/92= 6596,75	08/01/93= 7750,86	01/02/93= 9597,03
24/11/92= 5702,07	16/12/92= 6660,30	11/01/93= 7838,60	02/02/93= 9723,18
25/11/92= 5761,87	17/12/92= 6724,47	12/01/93= 7927,34	03/02/93= 9851,00
26/11/92= 5822,30	18/12/92= 6789,25	13/01/93= 8017,08	04/02/93= 9980,49
27/11/92= 5881,77	21/12/92= 6854,66	14/01/93= 8107,84	05/02/93= 10111,69

Obs.: Desde 25/05/92, com a divulgação da IN nº 66, de 21/05/92, da Direto

DIRF ANO-BASE 1992 - EXERCÍCIO 1993 - DIRFITA

De acordo com a IN nº 08, de 22/01/93, DOU de 25/01/93, da Secretaria da Receita Federal, abaixo transcrevemos as especificações técnicas / sobre a DIRFITA.

ANEXO V
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA DIRFITA

FITA MAGNÉTICA:

Organização	Sequencial
Quantidade de trilhas	9 Trilhas
Densidade de gravação	1600 bpi
Formato de gravação	Na configuração de 8 bits EBCDIC
Capacidade de registro	730 bytes
Capacidade de bloco	3650 bytes
Formato de bloco	Omitido, com TAPE MARK no início e outro no fim do volume
Características dos campos	Zonado (Z) e caráter (C)
Capacidade 5 1/4	
Formato de gravação lógica para IBM/PC	DOS
Formato de gravação física	IBM/PC
Densidade de gravação	dúpla
Capacidade de registro	dúpla
Capacidade de bloco	730 bytes
Formato de bloco	
Características dos campos	Omitido
	Não compactado (código ASCII de HEX 20 a HEX 7E)
	Permitido
	DIRF
	Acesso direto randômico (sem delimitadores) ou seqüencial. O arquivo físico deverá ser composto pelos bytes dos registros sem delimitadores, ou, então, exclusivamente pelos delimitadores HEX000A entre os registros. NÃO serão aceitos arquivos com outros delimitadores.

ANEXO VI
APRESENTAÇÃO DA DIRF

A DIRF será submetida a teste de consistência que determinará se as especificações ora descritas foram estritamente observadas.

1 - A DIRFITA deverá ser entregue:

- a) Juntamente com três vias do Relatório de Acompanhamento (Anexo VIII), todas com o carimbo do CGC aposte e assinatura do funcionário de empresa, responsável pelas informações;
- b) com etiqueta de identificação, contendo as seguintes informações:

- CGC
 - Número de Inscrição/Número da Ordem-DV do estabelecimento que efetuar a entrega do arquivo.
 - No ato da entrega, haverá o confronto do Cartão CGC com o número de inscrição indicado na etiqueta do arquivo, além da verificação do prazo de validade do cartão CGC.

- DIRFITA PJ/XX
 - Onde XX representa a dezena de ano civil em que se verificaram as retenções.
 - NOME
 - Firma ou razão social da pessoa jurídica.
 - A/B
 - Número de volumes, onde B significa a quantidade total de volumes entregues pelo declarante e A, a seqüência da numeração em relação ao total de volumes.

- DENSIDADE DE GRAVAÇÃO
 - Para fita, 1.600 bpi e, para disquete, dúpla.

- 2) - Todos os dados numéricos serão:
 - a) zonados; e
 - b) complementados com zeros à esquerda.
- 4.1 - Os campos numéricos com ausência de informação serão preenchidos com zeros.
- 3) - Não será permitido duplicata de beneficiário para um mesmo estabelecimento e código.

ESTRUTURA DO ARQUIVO APRESENTADO EM FITA MAGNÉTICA OU DISQUETE A SER SUBMETIDO AO PROGRAMA DE CRÍTICA

Independente de se tratar de fita ou disquete, o equivo utiliza os seguintes registros:

- a) TIPO 1 - REGISTRO MESTRE DO ESTABELECIMENTO
 - Identifica o estabelecimento declarante. Todos os registros tipo 1 do arquivo deverão conter o mesmo número básico do CGC (8 primeiros dígitos do campo declarante).
- b) TIPO 2 - REGISTRO DE BENEFICIÁRIO
 - Informa o beneficiário em cada código, discriminando para Pessoa Física o valor do rendimento, de soma das deduções e do imposto retido, por mês e, para a Pessoa Jurídica, o valor do rendimento e do respectivo imposto retido, por mês.

c) TIPO 3 - REGISTRO DE TOTALIZAÇÃO DO CÓDIGO

Informa, por código, em cada mês:

- a) para os beneficiários pessoa física: totais dos rendimentos tributáveis, de soma das deduções e valor do Imposto Retido na Fonte;
- b) para os beneficiários pessoa jurídica: totais dos rendimentos e valor do Imposto Retido na Fonte.

Atenção: os valores deverão ser informados em UFIR COM DUAS CASAS DECIMAIS nas posições, sem o símbolo Cr\$, ponto ou vírgula, e em valores absolutos. NÃO será aceito valor negativo.

SEQUENCIA	CGC DO CONTRIBUINTE			CÓDIGO DE REFERENCIA	TOTAL DE BENEFICIARIOS PESSOA FISICA E PESSOA JURIDICA	FILLER
	0	Brasil	Green			
FILLER						
TOTALS MENSALIS DE PESSOA FISICA OU JURIDICA - POR CODIGO						
Rendimento Tributável - PP/PJ						
Deduções - PP						
Imposto Retido - PP/PJ						
Rendimento						
TOTALS MENSALIS DE PESSOA FISICA OU JURIDICA - POR CODIGO						
Rendimento Tributável - PP/PJ						
Deduções - PP						
Imposto Retido - PP/PJ						
Rendimento Tributável - PP/PJ						
TOTALS MENSALIS DE PESSOA FISICA OU JURIDICA - POR CODIGO						
Rendimento Tributável - PP/PJ						
Deduções - PP						
Imposto Retido - PP/PJ						
Rendimento Tributável - PP/PJ						
TOTALS MENSALIS DE PESSOA FISICA OU JURIDICA - POR CODIGO						
Rendimento Tributável - PP/PJ						
Deduções - PP						
Imposto Retido - PP/PJ						
Rendimento Tributável - PP/PJ						
TOTALS MENSALIS DE PESSOA FISICA OU JURIDICA - POR CODIGO						
Rendimento Tributável - PP/PJ						
Deduções - PP						
Imposto Retido - PP/PJ						
Rendimento Tributável - PP/PJ						

TOTALS MENSALIS DE PESSOA FISICA OU JURIDICA - POR CODIGO						
0	Brasil	Green	DV	TOTALS		
Rendimento Tributável - PP/PJ						
Deduções - PP						
Imposto Retido - PP/PJ						
Rendimento						
TOTALS MENSALIS DE PESSOA FISICA OU JURIDICA - POR CODIGO						
Rendimento Tributável - PP/PJ						
Deduções - PP						
Imposto Retido - PP/PJ						
Rendimento Tributável - PP/PJ						
TOTALS MENSALIS DE PESSOA FISICA OU JURIDICA - POR CODIGO						
Rendimento Tributável - PP/PJ						
Deduções - PP						
Imposto Retido - PP/PJ						
Rendimento Tributável - PP/PJ						
TOTALS MENSALIS DE PESSOA FISICA OU JURIDICA - POR CODIGO						
Rendimento Tributável - PP/PJ						
Deduções - PP						
Imposto Retido - PP/PJ						
Rendimento Tributável - PP/PJ						
TOTALS MENSALIS DE PESSOA FISICA OU JURIDICA - POR CODIGO						
Rendimento Tributável - PP/PJ						
Deduções - PP						
Imposto Retido - PP/PJ						
Rendimento Tributável - PP/PJ						
TOTALS MENSALIS DE PESSOA FISICA OU JURIDICA - POR CODIGO						
Rendimento Tributável - PP/PJ						
Deduções - PP						
Imposto Retido - PP/PJ						
Rendimento Tributável - PP/PJ						
TOTALS MENSALIS DE PESSOA FISICA OU JURIDICA - POR CODIGO						
Rendimento Tributável - PP/PJ						
Deduções - PP						
Imposto Retido - PP/PJ						
Rendimento Tributável - PP/PJ						
TOTALS MENSALIS DE PESSOA FISICA OU JURIDICA - POR CODIGO						
Rendimento Tributável - PP/PJ						
Deduções - PP						
Imposto Retido - PP/PJ						
Rendimento Tributável - PP/PJ						
TOTALS MENSALIS DE PESSOA FISICA OU JURIDICA - POR CODIGO						
Rendimento Tributável - PP/PJ						
Deduções - PP						
Imposto Retido - PP/PJ						
Rendimento Tributável - PP/PJ						
TOTALS MENSALIS DE PESSOA FISICA OU JURIDICA - POR CODIGO						
Rendimento Tributável - PP/PJ						
Deduções - PP						
Imposto Retido - PP/PJ						
Rendimento Tributável - PP/PJ						
TOTALS MENSALIS DE PESSOA FISICA OU JURIDICA - POR CODIGO						
Rendimento Tributável - PP/PJ						
Deduções - PP						
Imposto Retido - PP/PJ						
Rendimento Tributável - PP/PJ						
TOTALS MENSALIS DE PESSOA FISICA OU JURIDICA - POR CODIGO						
Rendimento Tributável - PP/PJ						
Deduções - PP						
Imposto Retido - PP/PJ						
Rendimento Tributável - PP/PJ						
TOTALS MENSALIS DE PESSOA FISICA OU JURIDICA - POR CODIGO						
Rendimento Tributável - PP/PJ						
Deduções - PP						
Imposto Retido - PP/PJ						
Rendimento Tributável - PP/PJ						
TOTALS MENSALIS DE PESSOA FISICA OU JURIDICA - POR CODIGO						
Rendimento Tributável - PP/PJ						
Deduções - PP						
Imposto Retido - PP/PJ						
Rendimento Tributável - PP/PJ						
TOTALS MENSALIS DE PESSOA FISICA OU JURIDICA - POR CODIGO						
Rendimento Tributável - PP/PJ						
Deduções - PP						
Imposto Retido - PP/PJ						
Rendimento Tributável - PP/PJ						
TOTALS MENSALIS DE PESSOA FISICA OU JURIDICA - POR CODIGO						
Rendimento Tributável - PP/PJ						
Deduções - PP						
Imposto Retido - PP/PJ						
Rendimento Tributável - PP/PJ						
TOTALS MENSALIS DE PESSOA FISICA OU JURIDICA - POR CODIGO						
Rendimento Tributável - PP/PJ						
Deduções - PP						
Imposto Retido - PP/PJ						
Rendimento Tributável - PP/PJ						
TOTALS MENSALIS DE PESSOA FISICA OU JURIDICA - POR CODIGO						
Rendimento Tributável - PP/PJ						
Deduções - PP						
Imposto Retido - PP/PJ						
Rendimento Tributável - PP/PJ						
TOTALS MENSALIS DE PESSOA FISICA OU JURIDICA - POR CODIGO						
Rendimento Tributável - PP/PJ						
Deduções - PP						
Imposto Retido - PP/PJ						
Rendimento Tributável - PP/PJ						
TOTALS MENSALIS DE PESSOA FISICA OU JURIDICA - POR CODIGO						
Rendimento Tributável - PP/PJ						
Deduções - PP						
Imposto Retido - PP/PJ						
Rendimento Tributável - PP/PJ						
TOTALS MENSALIS DE PESSOA FISICA OU JURIDICA - POR CODIGO						
Rendimento Tributável - PP/PJ						
Deduções - PP						
Imposto Retido - PP/PJ						
Rendimento Tributável - PP/PJ						
TOTALS MENSALIS DE PESSOA FISICA OU JURIDICA - POR CODIGO						
Rendimento Tributável - PP/PJ						
Deduções - PP						
Imposto Retido - PP/PJ						
Rendimento Tributável - PP/PJ						
TOTALS MENSALIS DE PESSOA FISICA OU JURIDICA - POR CODIGO						
Rendimento Tributável - PP/PJ						
Deduções - PP						
Imposto Retido - PP/PJ						
Rendimento Tributável - PP/PJ						
TOTALS MENSALIS DE PESSOA FISICA OU JURIDICA - POR CODIGO						
Rendimento Tributável - PP/PJ						
Deduções - PP						
Imposto Retido - PP/PJ						
Rendimento Tributável - PP/PJ						
TOTALS MENSALIS DE PESSOA FISICA OU JURIDICA - POR CODIGO						
Rendimento Tributável - PP/PJ						
Deduções - PP						
Imposto Retido - PP/PJ						
Rendimento Tributável - PP/PJ						
TOTALS MENSALIS DE PESSOA FISICA OU JURIDICA - POR CODIGO						
Rendimento Tributável - PP/PJ						
Deduções - PP						
Imposto Retido - PP/PJ						
Rendimento Tributável - PP/PJ						
TOTALS MENSALIS DE PESSOA FISICA OU JURIDICA - POR CODIGO						
Rendimento Tributável - PP/PJ						
Deduções - PP						
Imposto Retido - PP/PJ						
Rendimento Tributável - PP/PJ						
TOTALS MENSALIS DE PESSOA FISICA OU JURIDICA - POR CODIGO						
Rendimento Tributável - PP/PJ						
Deduções - PP						
Imposto Retido - PP/PJ						
Rendimento Tributável - PP/PJ						
TOTALS MENSALIS DE PESSOA FISICA OU JURIDICA - POR CODIGO						
Rendimento Tributável - PP/PJ						
Deduções - PP						
Imposto Retido - PP/PJ						
Rendimento Tributável - PP/PJ						
TOTALS MENSALIS DE PESSOA FISICA OU JURIDICA - POR CODIGO						
Rendimento Tributável - PP/PJ						
Deduções - PP						
Imposto Retido - PP/PJ						
Rendimento Tributável - PP/PJ						
TOTALS MENSALIS DE PESSOA FISICA OU JURIDICA - POR CODIGO						
Rendimento Tributável - PP/PJ						
Deduções - PP						
Imposto Retido - PP/PJ						
Rendimento Tributável - PP/PJ						
TOTALS MENSALIS DE PESSOA FISICA OU JURIDICA - POR CODIGO						
Rendimento Tributável - PP/PJ						
Deduções - PP						
Imposto Retido - PP/PJ						
Rendimento Tributável - PP/PJ						
TOTALS MENSALIS DE PESSOA FISICA OU JURIDICA - POR CODIGO						
Rendimento Tributável - PP/PJ						
Deduções - PP						
Imposto Retido - PP/PJ						
Rendimento Tributável - PP/PJ						
TOTALS MENSALIS DE PESSOA FISICA OU JURIDICA - POR CODIGO						
Rendimento Tributável - PP/PJ						
Deduções - PP						
Imposto Retido - PP/PJ						
Rendimento Tributável - PP/PJ						
TOTALS MENSALIS DE PESSOA FISICA OU JURIDICA - POR CODIGO						
Rendimento Tributável - PP/PJ						
Deduções - PP						
Imposto Retido - PP/PJ						
Rendimento Tributável - PP/PJ						
TOTALS MENSALIS DE PESSOA FISICA OU JURIDICA - POR CODIGO						
Rendimento Tributável - PP/PJ						
Deduções - PP						
Imposto Retido - PP/PJ						
Rendimento Tributável - PP/PJ						
TOTALS MENSALIS DE PESSOA FISICA OU JURIDICA - POR CODIGO						
Rendimento Tributável - PP/PJ						
Deduções - PP						
Imposto Retido - PP/PJ						
Rendimento Tributável - PP/PJ						
TOTALS MENSALIS DE PESSOA FISICA OU JURIDICA - POR CODIGO						
Rendimento Tributável - PP/PJ						
Deduções - PP						
Imposto Retido - PP/PJ						
Rendimento Tributável - PP/PJ						
TOTALS MENSALIS DE PESSOA FISICA OU JURIDICA - POR CODIGO						
Rendimento Tributável - PP/PJ						
Deduções - PP						
Imposto Retido - PP/PJ						
Rendimento Tributável - PP/PJ						
TOTALS MENSALIS DE PESSOA FISICA OU JURIDICA - POR CODIGO						
Rendimento Tributável - PP/PJ						
Deduções - PP						
Imposto Retido - PP/PJ						
Rendimento Tributável - PP/PJ						
TOTALS MENSALIS DE PESSOA FISICA OU JURIDICA - POR CODIGO						
Rendimento Tributável - PP/PJ						
Deduções - PP						
Imposto Retido - PP/PJ						
Rendimento Tributável - PP/PJ						
TOTALS MENSALIS DE PESSOA FISICA OU JURIDICA - POR CODIGO						
Rendimento Tributável - PP/PJ						
Deduções - PP						
Imposto Retido - PP/PJ						
Rendimento Tributável - PP/PJ						
TOTALS MENSALIS DE PESSOA FISICA OU JURIDICA - POR CODIGO						
Rendimento Tributável - PP/PJ						
Deduções - PP						
Imposto Retido - PP/PJ						
Rendimento Tributável - PP/PJ						
TOTALS MENSALIS DE PESSOA FISICA OU JURIDICA - POR CODIGO						
Rendimento Tributável - PP/PJ						
Deduções - PP						
Imposto Retido - PP/PJ						
Rendimento Tributável - PP/PJ						
TOTALS MENSALIS DE PESSOA FISICA OU JURIDICA - POR CODIGO						
Rendimento Tributável - PP/PJ						
Deduções - PP						
Imposto Retido - PP/PJ						
Rendimento Tributável - PP/PJ						
TOTALS MENSALIS DE PESSOA FISICA OU JURIDICA - POR CODIGO						
Rendimento Tributável - PP/PJ						
Deduções - PP						
Imposto Retido - PP/PJ						
Rendimento Tributável - PP/PJ						
TOTALS MENSALIS DE PESSOA FISICA OU JURIDICA - POR CODIGO						
Rendimento Tributável - PP/PJ						
Deduções - PP						
Imposto Retido - PP/PJ						
Rendimento Tributável - PP/PJ						
TOTALS MENSALIS DE PESSOA FISICA OU JURIDICA - POR CODIGO						
Rendimento Tributável - PP/PJ						
Deduções - PP						
Imposto Retido - PP/PJ						
Rendimento Tributável - PP/PJ						
TOTALS MENSALIS DE PESSOA FISICA OU JURIDICA - POR CODIGO						
Rendimento Tributável - PP/PJ						
Deduções - PP						
Imposto Retido - PP/PJ						
Rendimento Tributável - PP/PJ						
TOTALS MENSALIS DE PESSOA FISICA OU JURIDICA - POR CODIGO						
Rendimento Tributável - PP/PJ						
Deduções - PP						
Imposto Retido - PP/PJ						
Rendimento Tributável - PP/PJ						
TOTALS MENSALIS DE PESSOA FISICA OU JURIDICA - POR CODIGO						
Rendimento Tributável - PP/PJ						
Deduções - PP						
Imposto Retido - PP/PJ						
Rendimento Tributável - PP/PJ						
TOTALS MENSALIS DE PESSOA FISICA OU JURIDICA - POR CODIGO						
Rendimento Tributável - PP/PJ						
Deduções - PP						
Imposto Retido - PP/PJ						
Rendimento Tributável - PP/PJ						
TOTALS MENSALIS DE PESSOA FISICA OU JURIDICA - POR CODIGO						
Rendimento Tributável - PP/PJ						
Deduções - PP						
Imposto Retido - PP/PJ						
Rendimento Tributável - PP/PJ						
TOTALS MENSALIS DE PESSOA FISICA OU JURIDICA - POR CODIGO						
Rendimento Tributável - PP/PJ						
Deduções - PP						
Imposto Retido - PP/PJ						
Rendimento Tributável - PP/PJ						
TOTALS MENSALIS DE PESSOA FISICA OU JURIDICA - POR CODIGO						
Rendimento Tributável - PP/PJ						
Deduções - PP						
Imposto Retido - PP/PJ						
Rendimento Tributável - PP/PJ						
TOTALS MENSALIS DE PESSOA FISICA OU JURIDICA - POR CODIGO						
Rendimento Tributável - PP/PJ						
Deduções - PP						
Imposto Retido - PP/PJ						
Rendimento Tributável - PP/PJ						
TOTALS MENSALIS DE PESSOA FISICA OU JURIDICA - POR CODIGO						
Rendimento Tributável - PP/PJ						
Deduções - PP						
Imposto Retido - PP/PJ						
Rendimento Tributável - PP/PJ						
TOTALS MENSALIS DE PESSOA FISICA OU JURIDICA - POR CODIGO						
Rendimento Tributável - PP/PJ						
Deduções - PP						
Imposto Retido - PP/PJ						
Rendimento Tributável - PP/PJ						
TOTALS MENSALIS DE PESSOA FISICA OU JURIDICA - POR CODIGO						
Rendimento Tributável - PP/PJ						
Deduções - PP						
Imposto Retido - PP/PJ						
Rendimento Tributável - PP/PJ						
TOTALS MENSALIS DE PESSOA FISICA OU JURIDICA - POR CODIGO						
Rendimento Tributável - PP/PJ						
Deduções - PP						
Imposto Retido - PP/PJ						
Rendimento Tributável - PP/PJ						
TOTALS MENSALIS DE PESSOA FISICA OU JURIDICA - POR CODIGO						
Rendimento Tributável - PP/PJ						
Deduções - PP						
Imposto Retido - PP/PJ						
Rendimento Tributável - PP/PJ						
TOTALS MENSALIS DE PESSOA FISICA OU JURIDICA - POR CODIGO						
Rendimento Tributável - PP/PJ						
Deduções - PP						
Imposto Retido - PP/PJ						
Rendimento Tributável - PP/PJ						
TOTALS MENSALIS DE PESSOA FISICA OU JURIDICA - POR CODIGO						
Rendimento Tributável - PP/PJ						
Deduções - PP						
Imposto Retido - PP/PJ						
Rendimento Tributável - PP/PJ						
TOTALS MENSALIS DE PESSOA FISICA OU JURIDICA - POR CODIGO						
Rendimento Tributável - PP/PJ						
Deduções - PP						
Imposto Retido - PP/PJ						
Rendimento Tributável - PP/PJ						
TOTALS MENSALIS DE PESSOA FISICA OU JURIDICA - POR CODIGO						
Rendimento Tributável - PP/PJ						
Deduções - PP						
Imposto Retido - PP/PJ						
Rendimento Tributável - PP/PJ						
TOTALS MENSALIS DE PESSOA FISICA OU JURIDICA - POR CODIGO						
Rendimento Tributável - PP/PJ						
Deduções - PP						
Imposto Retido - PP/PJ						
Rendimento Tributável - PP/PJ						
TOTALS MENSALIS DE PESSOA FISICA OU JURIDICA - POR CODIGO						
Rendimento Tributável - PP/PJ						
Deduções - PP						
Imposto Retido - PP/PJ						
Rendimento Tributável - PP/PJ						
TOTALS MENSALIS DE PESSOA FISICA OU JURIDICA - POR CODIGO						
Rendimento Tributável - PP/PJ						
Deduções - PP						
Imposto Retido - PP/PJ						
Rendimento Tributável - PP/PJ						
TOTALS MENSALIS DE PESSOA FISICA OU JURIDICA - POR CODIGO						
Rendimento Tributável - PP/PJ						
Deduções - PP						
Imposto Retido - PP/PJ						
Rendimento Tributável - PP/PJ						
TOTALS MENSALIS DE PESSOA FISICA OU JURIDICA - POR CODIGO						
Rendimento Tributável - PP/PJ						
Deduções - PP						
Imposto Retido - PP/PJ						
Rendimento Tributável - PP/PJ						

